



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 28.400

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 729 , de 06 / 10 / 199

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 780

autoria: CARLOS MOREIRA DA CRUZ

assunto: Concede ao Pe. BENTO PAVÃO o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se

Albuquerque

Diretor

12/10/199



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 28.400
[Signature]

Matéria: PDL nº 780	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 28/08/99	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 28/09/99	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente Presidente 28/09/99	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 28/09/99
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--

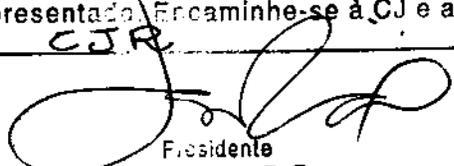


CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

028400 SET 99 28 1 22

PP 909/99

PROJETO DE LEI GERAL

Apresentado Encaminhe-se à CJ e a:
CJR

Presidente
28109199

APROVADO

Presidente
0514099

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 780
(do Vereador Carlos Moreira da Cruz)

Concede ao Pe. BENTO PAVÃO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao Pe. Bento Pavão o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28.09.1999



CARLOS MOREIRA DA CRUZ



(PL nº. 780/99 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder uma reconhecida homenagem ao Padre Bento Pavão conferindo-lhe o título de "Cidadão Jundiaense" em face do elevado significado de suas atividades em nosso Município - como se pode constatar pelo documento anexo-, o que justifica plenamente nossa intenção.

Assim, não é demais destacar que, nascido no dia 05 de setembro de 1950 na Cidade de Lapa-PR veio para Jundiaí em 1970 onde fez noviciado tendo como mestre o Pe. Antônio Ronzoni.

É responsável pela Pastoral do Menor e está exercendo o segundo mandato no cargo de presidente da Sociedade Civil Pio Lanteri.

Por isso, peço o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente projeto.

CARLOS MOREIRA DA CRUZ

PADRE BENTO PAVÃO OMV

Nasceu em Lapa – PR no dia 05 de setembro de 1.950. Seus pais Catharina e José Pavão tiveram mais sete filhos. Foi Batizado na Igreja matriz de Santo Antônio na cidade da Lapa no dia 10 de setembro de 1.950. Recebeu o Sacramento da Crisma no dia 30 de setembro de 1.955, na Capela de Antônio Olinto – PR. Tendo como Padrinho o Sr. Estanislau Oliva.

Fez a Primeira Eucaristia no dia 29 de setembro de 1.960, na Capela Nossa Senhora da Imaculada Conceição na localidade de Água Amarela de Baixo, Pr. Onde a cada três meses era celebrada a Missa pelos Padres que dirigiam a Paróquia da Lapa. PR. Foi Naquela humilde comunidade com uma pequena Capela que sua vocação foi sendo descoberta até o dia em que o Pe. Sérgio Mazzoldi OMV, por ocasião de uma semana missionária na Comunidade possibilitou a sua entrada no Seminário Virgem Maria, em Curitiba - PR. No dia 06 de janeiro de 1.969 entrou no Seminário para se consagrar à vida religiosa como Irmão Religioso. Aos 14 anos de idade procurou o Pároco da paróquia para entrar no seminário Arquidiocesano de Curitiba, mas devido a idade e, seu grau de estudo não conseguiu seguir o caminho de sua vocação. Até os 19 anos trabalho como agricultor com a família. O próprio Pároco da Paróquia Monsenhor Henrique ° Falaz o incentivou a procurar o Pe. Sérgio durante a missões.

Em 1.970 fez o noviciado em Jundiá SP, tendo como Mestre o Pe. Antônio Ronzoni.

Após o Noviciado foi admitido na Congregação como irmão Religioso. Voltou para Curitiba onde trabalhou durante muitos anos como zelador no Colégio Lanteri, na época pertencente a Congregação. O trabalho no Colégio fez com que começasse a estudar novamente, acompanhando as aulas do tele curso pela televisão e através do rádio à noite, com a orientação de uma professora.. No ano de 1975 fez o exame supletivo no Colégio Estadual do Paraná, concluindo o primeiro grau. No ano de 1977 iniciou o 2º grau frequentando as aulas no Seminário Arquidiocesano de Curitiba, Três anos mais tarde concluiu o 2º grau no Instituto Nossa Sra. do Rocio, mantido pelos padres Carlista. Em 1979 Ingressou na Universidade Católica do Paraná em Curitiba prestando vestibular para o curso de Filosofia. No Colégio Pio Lanteri lecionou durante vários anos como Professor de educação Moral e Cívica e Ensino Religioso para alunos do 1º e 2º grau. No ano dia 01/02/80 trancou a matrícula na Faculdade por motivo de saúde, retornando à Jundiá, na Comunidade da Paróquia S. João Batista.

Em 1.981 reiniciou o curso de Filosofia na Pontifícia Universidade Católica de Campinas – SP. Em 1.983 iniciou o Curso de teologia no Instituto teológico Pio XI em SP, transferindo-se novamente para a Pontifícia Universidade Católica de Campinas, onde concluiu o seus estudos teológicos

Pe. Bento fez os votos perpétuos no Congregação dos Oblatas de Maria Virgem no dia 30/05/74 na Capela do Seminário Virgem Maria em Curitiba, como irmão religioso tendo como Presidente da celebração o Pe. Ângelo Cremonetti que naquela época era o representante o Superior da Congregação no Brasil..

No dia 21/02/86 Foi ordenado diácono pela Imposição das mãos de S.Ex.a Rev.ma. Dom Roberto Pinarello de, Matriz S. João Batista, em Jundiá – SP.

No dia 14/12/86 foi ordenado Sacerdote no Ginásio de esportes Dr. Nicolino de Luca em Jundiá SP. Pela Imposição da mãos de Dom Roberto, bispo de Jundiá. Celebrou a primeira Missa na igreja São João Batista em Jundiá, no dia 21/12/86 às 9 hs. e às 11 hs. celebrou na Catedral Nossa Senhora Desterro.

No dia 25 de dezembro de 1.986 celebrou a missa pela primeira vez na Comunidade Nossa Senhora das Graças, em Água Azul Pr. Juntamente com o Monsenhor Henrique, Pároco da Lapa através do qual foi Batizado e recebeu a 1ª Eucaristia nos primeiros anos

de sua vida. No mesmo dia celebrou pela primeira vez na Capela da Imaculada Conceição na localidade de Água Amarela de Baixo - Pr contando com a presença dos familiares e amigos de infância, revivendo os primeiros passos na fé naquela Comunidade .

Como Padre, trabalhou em Jundiaí, na Paróquia de São João Batista até o ano de 1.988 , tendo iniciado juntamente com algumas líderes o Centro Comunitário Pe. Ângelo Cremonti, Jardim São Camilo , No mesmo ano foi transferido para Curitiba – PR assumindo como Pároco a Paróquia de São Paulo Apóstolo. Em Curitiba além das funções na paróquia atuou como membro do Conselho Escolar do Colégio Estadual Pio Lanteri, Escola Estadual São Paulo Apóstolo e Conselho de Saúde de Bairro de Uberaba. Fundou A Creche Bom Pastor atendendo 90 crianças carentes de 0 à 6 anos de idade. Marcou presença na Capital paranaense e Região Metropolitana através de um programa de Rádio diariamente com grande audiência. No dia 29/03/95 recebeu da Câmara municipal de Curitiba o "Prêmio Cidade de Curitiba" como reconhecimento pela sua atuação junto a comunidade sobretudo os mais pobres.

No ano de 1.985 retornou a Jundiaí onde continua trabalhando como Vigário Paroquial da Paróquia São João Batista, É responsável pela Pastoral do Menor, (projeto Crescer), Que atende atualmente 350 Crianças e adolescentes carentes na Capela da Vila Nambí, jardim Pacaembú e jardim São Camilo contando com a colaboração de 58 voluntários da Comunidade. Pastoral da Saúde, Pastoral da Criança, Catequese do Crisma e Pastoral do Batismo. Esta exercendo o segundo mandato de três anos no cargo de Presidente da Sociedade Civil Pio Lanteri, Entidade Filantrópica de Utilidade Pública Municipal e Federal, a qual atende mais de 1.500 crianças, adolescentes e adultos em Jundiaí SP , Curitiba PR e Careiro no Estado do Amazonas. Participa. do Conselho da Congregação dos Oblato de Maria Virgem na condição de vice Delegado da Congregação no Brasil. Em julho de 1997 foi eleito representante da Congregação para o Capítulo Geral realizado em Paris na França.

O Lema do Pe. Bento escolhido por ocasião de sua ordenação : “Não fostes vós que me escolhestes. Fui eu que vos escolhi” (Jo 15,16) revela sua confiança no Senhor o qual sustentou-o durante toda a sua caminhada. Grande devoto de Maria, sempre contou com seu auxílio nas horas mais difíceis.

SOCIEDADE CIVIL PIO LANTERI

ENTIDADE DE FINS EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICOS

FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1954

Registro C.N.S.S. 105.471/55

C.G.C. 76.584.259/0001-99

(Declarada de Utilidade Pública pelo Governo Federal, decreto n.º 64 730 de 28/06/69)

Sede: Alameda dos Piratinins, 679 - Pênalti Paulista

São Paulo - SP

Telefones: (011) 276-3986 ou 275-0360

Filial: PROJETO CRESCER - CGC 76.584.259/0005-12

Rua Carlos Gomes, 58 - Cep 13.215-020 - Cx. Postal 198

Ponte São João - Jundiá - SP - Telefone: 7396-0151

07
28.400
Deu

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício 1998.

Departamento Filial de Jundiá SP

E-mail pebento@fox.com.br home-page <http://www.webstar.com.br/psjb>

(Projeto Crescer - Pastoral do Menor)

A Sociedade Civil Pio Lanteri, devidamente constituída, registrada e reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, tendo como objetivos criar e manter obras de caráter Educacionais, Assistências e Filantrópicos atendendo a todos gratuitamente, estabelecida à Rua: Carlos Gomes, n.º 58, na Cidade de Jundiá SP representada pelo seu Presidente Pe. Bento Pavão, apresenta o Relatório de atividades referente ao ano de 1.998, na Cidade de Jundiá. SP

Através Projeto Crescer, a Entidade atendeu gratuitamente 313 Menores carentes, de 7 à 17 anos (150 do sexo masculino 163 do sexo feminino), ministrando diversos cursos como:

1. OFICINAS DE ARTEZANATO

bordado, informática, horta, culinária, cartão vegetal, dança, rotulagem de latinhas, jardinagem, pintura em tecido, crochê, artesanato com jornal e madeira ponto cruz, música (Bandinha rítmica e Coral) Etc. Num total de 995 horas durante o ano de 1.998 distribuídas entre os cursos e oficinas oferecidas à clientela.

2. ATIVIDADES E CURSOS EDUCACIONAIS

Durante o ano foram ministrados cursos de prevenção de drogas e Alcoolismo com duração de uma semana, pela Guarda Municipal de Jundiá. Estes temas foram trabalhados durante um mês com os menores através de cartazes, debates, pesquisas e elaboração de textos.

Na dimensão educacional foram desenvolvidos outros temas como : a) Higiene pessoal e ambiental. b) Reciclagem de materiais descartáveis e Dificuldades escolares.

Aulas de Reforço Escolar ministradas de Segunda à Sexta-feira no núcleo da Vila Nambí, para 217 menores, com turmas alternadas, ministradas por duas professoras cedidas pela Secretaria Municipal de Educação. No núcleo do Jardim Pacaembu as aulas de reforço escolar foram ministradas por uma Professora Voluntária, dando prioridade aos cursos de Português e Inglês atingindo um total de 42 menores. Foram dadas 450 horas de aula de reforço escolar durante o ano.

3. ÁREA NUTRICIONAL

Sendo a clientela de famílias de baixa renda alguns com problema de desnutrição foi muito importante o fornecimento de uma refeição no período de atividades nos três núcleos do Projeto. A Merenda foi fornecida pela Prefeitura Municipal de Jundiá, pela Sociedade Civil Pio Lanteri, donativos de particulares e pelas conferências Vicentinos, especialmente na Vila Nambí. Em alguns casos foi fornecido uma cesta básica à família do menor.

P. Bento

SOCIEDADE CIVIL PIO LANTERI

ENTIDADE DE FINS EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICOS

FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1954

Registro C. N. S. S. 105.471/55

C. G. C. 76.584.259/0001-99

(Declarada de Utilidade Pública pelo Governo Federal, decreto n.º 64 730 de 28/06/69)

Sede: Alameda dos Piratins, 679 - Planalto Paulista
São Paulo - SP

Telefones: (011) 276-3986 ou 275-0360

Filial: PROJETO CRESCER - CGC 76.584.259/0005-12
Rua Carlos Gomes, 58 - Cep 13.215-020 - Cx. Postal 198
Ponte São João - Jundiaí - SP - Telefone: 7396-0151

1 08
28.400
@w

4. ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

1. O Acompanhamento das famílias dos Menores foi feito através de 10 reuniões seguindo os Passos do Amor Exigente e visitas domiciliares. Encontro com os pais dos menores nas datas significativas, com apresentação de músicas, poesias e dramatização, doação de trabalhos manuais feitos pelos menores aos pais (Páscoa, Dia dos Pais e Mães);
2. Reuniões periódicas (bimestrais) sobre o desempenho do filhos e funcionários dentro do projeto.
3. As Palestras mensais com apoio do grupo "amor Exigente", para os pais dos menores do curso de Informática e para os que foram encaminhados para outros cursos profissionalizantes (SENAC ETC) 74 Menores. Participaram 156 pais e mães nos 10 encontros que tiveram a duração de duas horas, nas dependências da Igreja Matriz São João Batista. Em cada uma destas palestra foi lavrada uma ata a qual foi assinada pelos participantes. Temas abordados: 1º Nossas Raízes (familiares, culturais Etc.), 2º Os Pais também São gente (reconhecimento dos limites humanos), 3º Os Recursos são Limitados; 4º Pais e Filhos não são Iguais, 5º O sentimento de culpa quando não conseguem satisfazer os desejos dos filhos, 6º Comportamento, 7º Tomada de atitude na vida dos Pais perante os Filhos, 8º Crise (como lidar com as crises de forma saudável), 9º Controle na família (importância dos grupos de apoio), 10º O sentido da Cooperação na família e na Comunidade. 11º Exigências (não Ter medo de colocar limites claros e objetivos aos filhos), 12º Como viver o "Amor Exigente".

5. FORMAÇÃO, HUMANA, RELIGIOSA E CÍVICA

Na parte de formação humana foram desenvolvidos nos três núcleos as dimensões: **comunitária** (gestos de partilha, gratuidade, solidariedade): **individual** (desenvolvimento da personalidade levando a descoberta do valor de cada um, auto estima) **dialogal** (desenvolver a capacidade de ouvir o outro, falar e encontrar soluções em grupo para os problemas que surgem na convivência nos dentro dos núcleos do projeto, no contexto social e familiar. **Cidadania** (Foi discutido com os menores a elaboração de um projeto político com duração de um ano, conhecimento do Estatuto da criança e do Adolescente destacando os direitos e deveres de cada um perante a sociedade). **Formação Religiosa** : Participam do projeto menores de diversas crenças. Destacando o respeito para com todas as Religiões, foram feitas reuniões e celebrações baseadas na Bíblia Sagrada, ressaltando os grandes valores do Cristianismo como o Amor ao próximo, a solidariedade, a liberdade, a gratuidade e partilha. Total de horas de estudo nestas áreas 265 hs. em 1998, compreendendo os três núcleos do Projeto: Vila Nambi, Jd. Pacaembu e Jd. São Camilo.

SOCIEDADE CIVIL PIO LANTERI

ENTIDADE DE FINS EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICOS

FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1954

Registro C.N.S.S. 105.471/55

C.G.C. 76.584.259/0001-99

(Declarada de Utilidade Pública pelo Governo Federal, decreto n.º 64730 de 28/06/69)

Sede: Alameda dos Piratins, 679 - Planalto Paulista

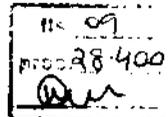
São Paulo - SP

Telefones: (011) 276-3986 ou 275-0360

Filial: PROJETO CRESCER - CGC 76.584.259/0005-12

Rua Carlos Gomes, 58 - Cep 13.215-020 - Cx. Postal 198

Ponte São João - Jundiá - SP - Telefone: 7396-0151



6. MATERIAL DIDÁTICO UTILIZADO

a) Revista para crianças e adolescentes "Alo Mundo" e outros textos sugeridos pelos Menores ou pelos Educadores. b) Vídeos com diversos temas. c) Discos e Cds com dinâmicas de grupos para melhor conhecimento de si mesmo de do outro. d) Instrumentos musicais para Bandinha rítmica e) Pequena Biblioteca na Vila Nambi e Jd. Pacaembu, pequena biblioteca equipada com Livros e Revistas. f) Pequena Videoteca, Aparelho de TV e Vídeo, g) Micro Computadores, (64 menores receberão o Certificado de conclusão do Curso Básico de Informática, ministrado em convênio com as Escola Kairós, no mês de março de 1.999. Este curso tem a duração de 10 meses com uma aula semanal de uma hora e 30 minutos.) O Curso de Informática desenvolveu o seguinte programa: Windows, Multimídia, Word 97 e Excel 97, através de aulas práticas e apostilas. h) Material para trabalhos Artesanais.

7. ENCAMINHAMENTO DE MENORES

- a) Cursos profissionalizantes do SENAC 05 menores
- b) Associação do Homem de Amanhã (Guardinha) 05
- c) Vagas em escolas Estaduais 12

8. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COMEMORATIVOS

- a) - Marcha global (contra o trabalho infantil) em Sorocaba - SP, 14/03/98 (Participaram 12 Menores do Projeto).
- b) - Participação na praça Gov. Pedro de Toledo, na 1ª Semana Municipal da Criança e do adolescente, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, expondo trabalhos artesanais feitos pelos participantes do projeto e apresentação de coral. Participaram deste evento 57 Menores do Projeto Crescer. (17/11/98).
- c) - Passeio no Parque Corrupira, promovido pela Pastoral do Menor da Diocese de Jundiá. 12/12/98, (nº de participantes do Projeto mais de 200 menores).
- d) - Almoço de confraternização preparado para mais de 400 menores nas dependências da Igreja Matriz São João Batista, oferecido gratuitamente pela comunidade. Após o almoço foram realizadas diversas atividades culturais como: 1) apresentação de peças de teatro, 2) dramatização (presépio vivo) 3) numero de dança de sapateado; 4) músicas; 5) Vídeo-okê apresentado pelos menores dos três núcleos, (19/12/98).
- e) - Participação no Prêmio Criança, promovido pela fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, em São Paulo SP, apresentação do Projeto e dos trabalhos realizados por meio de documentário gravado em Vídeo. A indicação do Projeto Crescer para concorrer a este prêmio foi feita pela Sayerlack, Indústria Brasileira de Vernizes S.A. a qual destacou o trabalho desenvolvido no núcleo da Vila Nambi. O Projeto Crescer foi muito elogiado e reconhecido pela Fundação Abrinq, embora não tenha sido um dos vencedores do prêmio, ano de 1.998.

P. Santos

SOCIEDADE CIVIL PIO LANTERI

ENTIDADE DE FINS EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICOS

FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1954

Registro C. N. S. S. 105.471/55

C. G. C. 76.584.259/0001-99

(Declarada de Utilidade Pública pelo Governo Federal, decreto n.º 64 730 de 28/06/69)

Sede: Alameda dos Piratinins, 679 - Planalto Paulista

São Paulo - SP

Telefones: (011) 276-3986 ou 275-0360

Filial: PROJETO CRESCER - CGC 76.584.259/0005-12

Rua Carlos Gomes, 58 - Cep 13.215-020 - Cx. Postal 198

Ponte São João - Jundiá - SP - Telefone: 7396-0151

no 10
28-400
Pm

- f) - Participação de uma apresentação do Circo Garcia, em Jundiá, com entrada franca, (19/03/98). Participantes dos três núcleos foram a este evento cultural, transportados gratuitamente em ônibus especiais.
- g) - Circo de Napoli (18/06/98). Mais de 310 menores do projeto crescer assistiram a uma apresentação gratuitamente, oferecida pelo Circo.
- h) - Participação no Projeto Circulando, em Jundiá - (20/10/98).
- i) - Apresentação de um número cultural educativo na Capela da Vila Aparecida em Jundiá (10/10/98). 13 Menores do projeto fizeram esta apresentação para a Comunidade.
- j) - Presença marcante na Missa do Cinquentenário de devoção à Nossa Sra. Das Graças, na Matriz S. João Batista, com apresentação de coreografia pelos menores (25/09/98).

9. PESSOAL CONTRATADO E VOLUNTÁRIOS

Para desenvolver este trabalho a entidade contou com 04 profissionais contratados e 66 voluntários.

Os voluntários receberam diversos cursos de orientação ministrados por profissionais formados em psicologia e psico-pedagogia etc.

- 1) Foram realizados encontros quinzenais com temas de formação para educadores dirigidos por uma psicopedagoga com temas variados com o objetivo de conhecer melhor a proposta do Projeto Crescer, melhorar a auto-estima, refletir sobre os fatos ocorridos durante as atividades desenvolvidas com os menores, melhorar o relacionamento consigo mesmo, com os outros e com Deus. (cada encontro teve a duração de duas horas)
- 2) **Contamos também com 2 Professoras cedidas pela Secretaria Municipal de Educação, para aulas de Reforço Escolar no núcleo da Vila Nambi.**
- 3) Participação no Encontro Diocesano realizado no Bairro da Toca em Jundiá, onde foi discutido Projeto Político da Pastoral do Menor da Diocese e Regional Sul I. O Projeto Crescer participou organização e Coordenação deste encontro que teve a participação de mais de 100 pessoas. O Plínio assessor do Regional Sul I da CNBB para a Pastoral do Menor Coordenou o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente na parte da manhã e as discussões do Projeto Político da Pastoral do Menor na Parte da tarde.

Encontro mensal com um grupo de voluntários, orientado pelo Pe. Bento Pavão O.M.V., presidente da Entidade, pela Professora Matilde Zichel Manzatto Coordenadora Geral do Projeto e pela Irmã Esméria, coordenadora do núcleo da Vila Nambi. O objetivo destes encontros foi a preparação dos encontros de formação humana e religiosa com os Menores nos 3 locais onde são desenvolvidas as atividades do Projeto Crescer. (cada encontro teve a duração de duas horas e contou com a participação de 15 Voluntárias.

- Encontro no Salão da Capela do Bairro da Toca em Jundiá dia 15/02/98. Tema Princípio e Fundamento da Vida Espiritual, com palestras, reflexão individual (na parte da manhã), lazer e atividades com dinâmicas pedagógicas (à tarde).
- Participaram 125 Voluntários do Projeto Crescer o qual promoveu este encontro de formação espiritual e convivência.
- Participação no Encontro Estadual da Pastoral do Menor em São Paulo - SP. (03 Voluntárias participaram do Evento).

Cr. Z. N. H.

SOCIEDADE CIVIL PIO LANTERI

ENTIDADE DE FINS EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICOS

FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1954

Registro C.N.S.S. 105.471/55

C.G.C. 76.584.259/0001-99

(Declarada de Utilidade Pública pelo Governo Federal, decreto n.º 64 730 de 28/06/69)

Sede: Alameda dos Piratins, 679 - Planalto Paulista
São Paulo - SP

Telefones: (011) 276-3986 ou 275-0360

Filial: PROJETO CRESCER - CGC 76.584.259/0005-12
Rua Carlos Gomes, 58 - Cep 13.215-020 - Cx. Postal 198
Ponte São João - Jundiá - SP - Telefone: 7396-0151

10 - OBJETIVOS DO PROJETO CESCER E METAS PARA 1.999

O Projeto Crescer tem pôr objetivo oferecer a estas Crianças e Adolescentes pobres, condições de participarem do processo educativo e da sociedade, através da convivência sem qualquer tipo de discriminação, favorecendo o

- desenvolvimento dos aspectos sócio- econômicos, recreativos, esportivos, culturais, afetivo-emocionais e do exercício da cidadania, promovendo a capacitação global, para que venham integrar-se na sociedade, através de uma relação sócio dinâmica, tendo como base o "ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" (E.C.A.).

Através deste Projeto a Sociedade Civil Pio Lanteri quer evitar que estes menores pôr falta do opção se transformem em "Meninos e Meninas de Rua".

A manutenção e melhoria da qualidade e ampliação do número de atendimentos dentro dos objetivos propostos requer a contratação de mais profissionais (professores teatro, música dança etc.). Para concretizar seus objetivos O Projeto Crescer necessita de mais recursos financeiros proveniente de contribuições a título de doações e subvenções do Poder Público.

A meta para 1.999 é atender mais de 450 menores nas dependências da Capela da Vila Nambí, Jardim Pacaembú e Centro Comunitário Pe. Ângelo Cremonetti no Jardim São Camilo. A concretização desta meta só será possível contando com mais recursos financeiros. Com os recursos atuais é impossível concretizar esta meta.

No ano de 1998 o Projeto contou com recursos financeiros provenientes das contribuições feitas pela Escola de Informática Kairós, em média R\$ 1000,00 mensais, doações de pessoas particulares, Caritas Diocesana, Um bingo realizado na sede do Clube Jaú (8/12/98), "Bingo entre amigos" organizado na residência de uma voluntária da Capela do jardim Pacaembu (19/11/98). O Projeto Crescer participou também da campanha "Natal Sem Fome", em parceria com a Caritas Diocesana nas dependências da Cooperca (19/12/98).

A venda de trabalhos artesanais realizados pêlos menores serviu para repor o material usado nos cursos (um terço do valor arrecadado). O restante: (dois terços da arrecadação) foi repassado aos Menores, em dinheiro, para ajudar no orçamento familiar.

Para o ano de 1999 as contribuições da escola kairós deverão cair para R\$ 500,00 mensais, e as despesas de manutenção do Projeto, (sem ampliação do número de atendimento) serão de R\$ 1.600,00 mensais. Cada menor mantido pelo projeto custa em média R\$ 5,00 mensais, com resultados incalculáveis para o seu desenvolvimento. Nossa preocupação será como conseguir fundos para a continuidade e ampliação do Projeto em 1.999, o qual é de grande importância Social e Pastoral.

11- UTILIDADE PÚBLICA EM JUNDIAÍ SP

A Sociedade Civil Pio Lanteri, mantenedora do Projeto Crescer, foi declarada de Utilidade Pública pelo Ex.mo. Sr. Prefeito Municipal de Jundiá - SP, Pela Lei N° 5.192 de 20/10/98 Publicada no D.ºM., na pag. 04 de 04/11/98 apresentada pelo Vereador Joel Lanza e aprovado pela Câmara Municipal.

SOCIEDADE CIVIL PIO LANTERI

ENTIDADE DE FINS EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICOS
FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1954

Registro C.N.S.S. 105.471/55 — C.G.C. 76.584.259/0001-99
(Declarada de Utilidade Pública pelo Governo Federal, decreto n.º 64730 de 28/06/69)

Sede: Alameda dos Piratinins, 679 - Pincalto Paulista
São Paulo - SP
Telefones: (011) 276-3986 ou 275-0360

Filial: PROJETO CRESCER - CGC 76.584.259/0005-12
Rua Carlos Gomes, 58 - Cep 13.215-020 - Cx. Postal 198
Ponte São João - Jundiaí - SP - Telefone: 7396-0151

11s. 12
pro: 28.400
au

12. RESUMO GERAL DO ATENDIMENTO PROJETO CRESCER

<u>Nº DE MENORES</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>Nº DE VOLUNTÁRIOS</u>
Jj. São Camilo	Sábados 9,0h às 11 hs	6
Jd Paca-embú	2ª à 6ª feira 13 às 17 hs 5ª feira 8,0 hs às 11 hs	12
Vila Nambi	2ª às 6ª feira: 8,30 hs às 11,30 hs E 13,30 hs às 17 hs	48
TOTAL		66

12
Projeto

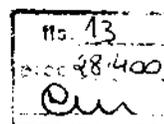
SOCIEDADE CIVIL PIO LANTERI

ENTIDADE DE FINS EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICOS
FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1954

Registro C.N.S.S. 105.471/55 — C.G.C. 76.584.259/0001-99
(Declarada de Utilidade Pública pelo Governo Federal, decreto n.º 64.730 de 28/06/69)

Sede: Alameda dos Piratinins, 679 - Planalto Paulista
São Paulo - SP
Telefones: (011) 276-3986 ou 275-0360

Filial: PROJETO CRESCER - CGC 76.584.259/0005-12
Rua Carlos Gomes, 58 - Cep 13.215-020 - Cx. Postal 198
Ponte São João - Jundiaí - SP - Telefone: 7396-0151



12. PROGRAMA DE APÓIO ÀS FAMÍLIA CARENTES

Este programa existe desde 1993, e já realizou 921 atendimentos de criança carentes da Vila Nambí e Jardim São Camilo, fornecendo uniforme escolar, material escolar, roupas calçados e outros gêneros de primeira necessidade.

A idade das crianças e adolescentes atendidos é em média de 9 à 14 anos.

Em 1.998 foram atendidas 402 crianças e adolescentes sendo 199 meninos e 203 meninas. (Foram gastos com cada um em média R\$ 280,00). Doados pôr famílias solidárias às necessidades das crianças carentes de Nossa Cidade.

Neste programa trabalham 08 pessoas voluntárias, as quais realizam reuniões com os Pais no dia da entrega do material, a cada dois meses e ajudam na administração das doações. Algumas vezes as doações Aos menores é feita em Dinheiro, com a presença dos pais ajudando no orçamento familiar.

Jundiaí, 19 de Janeiro de 1999.

Pe. Bento Pavão

Pe. Bento Pavão
Presidente



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.139**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 780

PROCESSO Nº 28.400

De autoria do Vereador **CARLOS MOREIRA DA CRUZ**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Pe. **BENTO PAVÃO** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição vem justificada às fls. 4 e instruída com o documento de fls. 5/13.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195 e seus parágrafos do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 28 de setembro de 1999

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

Dr. João Jam Paulo Júnior
Dr. JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 28.400

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 780, de autoria do Vereador Carlos Moreira da Cruz, que concede ao Pe. Bento Pavão o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1320

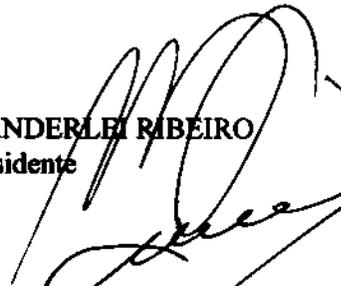
Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede ao Pe. Bento Pavão o título de "Cidadão Jundiaense".

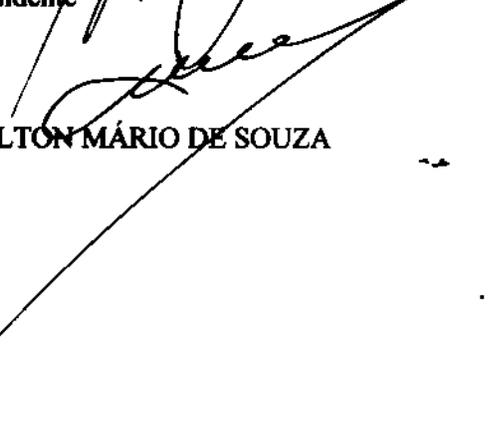
Quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, acompanhamos o parecer da D. Consultoria Jurídica. No mérito, temos que os dados do homenageado, ensejam a concessão do título.

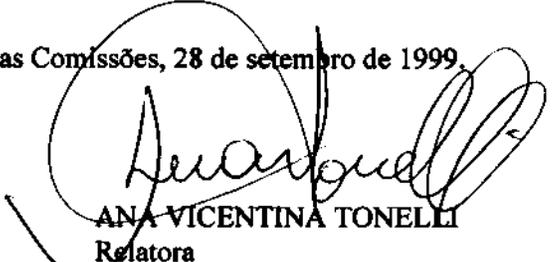
Do exposto, votamos favorável a presente propositura.

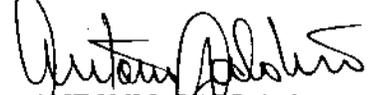
Sala das Comissões, 28 de setembro de 1999.

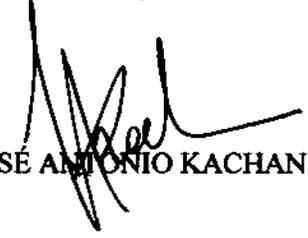
APROVADO
28/09/99

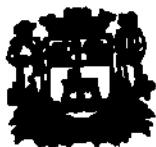

WANDERLEI RIBEIRO
Presidente


AYLTON MÁRIO DE SOUZA


ANA VICENTINA TONELLI
Relatora


ANTONIO GALDINO


JOSÉ ANTONIO KACHAN



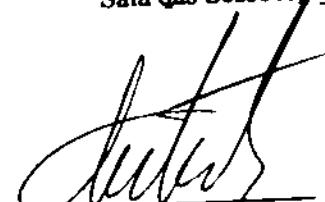
FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PDL nº. 780

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADEMIR PEDRO VICTOR	/		
2. ALBERTO ALVES DA FONSECA	/		
3. ANA VICENTINA TONELLI	/		
4. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA	/		
5. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
6. ANTONIO GALDINO	/		
7. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	/		
8. CARLOS MOREIRA DA CRUZ	/		
9. DURVAL LOPES ORLATO	/		
10. EDER GUGLIELMIN	/		
11. FELISBERTO NEGRI NETO			/
12. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
13. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. MARCÍLIO CARRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. ORACI GOTARDO	/		
18. PEDRO JOEL LANZA	/		
19. SÉRGIO SHIGUIHARA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. WANDERLEI RIBEIRO	/		
TOTAL	20		01

RESULTADO: APROVADO
 REJEITADO

Sala das Sessões, 05/10/99


PRESIDENTE



(proc. 28.400)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 729, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede ao *Pe. BENTO PAVÃO* o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Pe. BENTO PAVÃO* o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



PUBLICAÇÃO	Rubrica
13/10/99	

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 729.
DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede ao *Pe. BENTO PAVÃO* o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Pe. BENTO PAVÃO* o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa